

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O ALFA CENTAURUS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

CNPJ: 30.056.853/0001-06

Informações referentes à Fevereiro de 2020

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **ALFA CENTAURUS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**, administrado e gerido por **Banco Alfa de Investimento S.A.**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponível no endereço eletrônico – www.alfanet.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. **PÚBLICO-ALVO:** O fundo é constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, destinado ao público em geral, sendo regido por este regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.
2. **OBJETIVOS DO FUNDO:** Seu objetivo é atuar no sentido de proporcionar aos cotistas valorização de suas cotas mediante aplicação em ativos financeiros e utilização de instrumentos derivativos, conforme estabelecido em regulamento.
3. **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:**
 - a. O FUNDO tem como característica principal adquirir cotas de fundos de classes distintas, que tenham como política de investimento a aplicação em ativos financeiros e utilização de instrumentos derivativos diversos.

b. O Fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	20% do PL
Aplicar em crédito privado até o limite de	50% do PL
Aplicar em um só fundo até o limite de:	0,00%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira	Não
Alavancar-se até o limite de	0% do PL

- c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. **Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.**
- d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO:

Investimento inicial mínimo	R\$ 1.000,00. Será permitida aplicação em valor inferior ao estipulado, caso o cotista possua investimentos e/ou operações junto ao Banco Alfa S.A., Banco Alfa de Investimento S.A., Financeira Alfa S.A. ou Alfa Arrendamento Mercantil S.A. em montante total superior ao valor mínimo estabelecido.
Investimento adicional mínimo	R\$ 1.000,00
Resgate mínimo	R\$ 1.000,00
Horário para aplicação e resgate	Até as 15:30
Valor mínimo para permanência	R\$ 1.000,00
Prazo de carência	15 dias corridos
Condições de Carência	15 dias corridos após a data da solicitação de resgate
Conversão de cotas	Na aplicação , o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor da cota no fechamento do próprio dia contado da data de aplicação, se efetuado até o horário definido pelo Administrador. Se a aplicação for confirmada após o referido horário será convertida pelo valor da cota do dia útil seguinte. No resgate , o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor da cota no fechamento do 15º dias corridos contados da data do pedido de resgate, se realizado até o horário limite definido pelo Administrador. Se o resgate for confirmado após o referido horário, será convertido considerando o valor da cota do dia útil seguinte.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é 12 dias úteis contado da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,9000% a.a. sobre o patrimônio líquido, calculado diariamente de forma linear com base em 252 dias úteis por ano, sobre o patrimônio líquido do dia útil anterior, apropriado diariamente e pago mensalmente.
Taxa de entrada	Não há
Taxa de saída	Não há
Taxa de performance	20,00% a.a. sobre o que exceder 100% do CDI.
Taxa total de despesas	Não informada

5. **RISCO:** o Banco Alfa de Investimento S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:

Menor Risco					Maior Risco
1	2	3	4	5	



6. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

Os fundos Administrados e Geridos pelo Banco Alfa de Investimento S.A., na sua maioria, são distribuídos por meio da sua rede de agências e canais eletrônicos (Principal Distribuidor). Eventualmente no caso de contratação de Distribuidores, a remuneração será negociada com base em percentuais da taxa de administração, cobrada pelos fundos de investimento, calculada em relação às aplicações mantidas pelos cotistas indicados pelo prestador de serviço e paga mensalmente.

O Distribuidor oferta aos próprios cotistas dos Fundos e a potenciais investidores, sendo estes, preponderantemente fundos de investimento por ele geridos.

Não há conflito de interesses entre as atividades do Administrador, do Distribuidor e dos demais prestadores de serviços do FUNDOS.

7. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone: 40043344
- b. Página na rede mundial de computadores: www.alfanet.com.br
- c. **Reclamações:** Sac/Ouvid(0800)7723343/7220140/7705244/7705140

8. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br.

Esclarecemos que nos quadros de rentabilidade constantes no item 7, a última coluna apresenta os dados relativos ao desempenho do fundo como um percentual de seu índice de referência, não representa a superação ou não deste índice, mas sim do percentual do índice atingido pela rentabilidade do fundo. Alertamos que esta informação pode gerar interpretação equivocada nos casos em que a rentabilidade do fundo, o índice de referência ou ambas apresentarem valores negativos.

A taxa total das despesas apresentada no quadro do item 4, foi calculada considerando as despesas apropriadas no período (regime de competência)

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

Os itens “Composição da Carteira”, “Histórico de Rentabilidade”, “Exemplo Comparativo” e “Simulação de despesas”, não estão sendo apresentados, em razão do Fundo estar em atividade a menos de um ano, nos termos do Parágrafo único, artigo 8º da Instrução CVM 555 de 17 de Dezembro de 2014.